

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requerimento de Informações acerca do Atendimento Ambulatorial no Centro Especializado em Reabilitação – CER II, do bairro Pascoal Ramos.

Senhor(a) Presidente

Visando a obtenção de esclarecimentos sobre a situação atual do atendimento ambulatorial no Centro Especializado em Reabilitação – CER II, localizado na Rua Benedito Antônio, nº 300, bairro Pascoal Ramos, requero ao Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 161 e 162, §3º, incisos V e VI, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- Quais eram as especialidades médicas e não médicas ofertadas no CER II do bairro Pascoal Ramos antes da redução dos serviços?
- Por qual motivo essas especialidades deixaram de ser disponibilizadas na unidade?
- Há previsão para reativação ou ampliação do serviço ambulatorial no centro? Em caso afirmativo, qual o planejamento previsto para o retorno das especialidades?

## JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá (Resolução nº 008, de 15 de dezembro de 2016), a função fiscalizadora constitui atribuição precípua do Poder Legislativo. Ainda, o mesmo artigo, em seu §3º, dispõe que esta função é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização do Poder Legislativo.

Deste modo, sob o pleno exercício da função fiscalizadora, o presente requerimento fundamenta-se em diversas reclamações recebidas pela população do bairro Pascoal Ramos, que relatam a permanência de apenas um médico ortopedista na unidade e solicitam esclarecimentos quanto aos motivos que levaram à retirada dos atendimentos ambulatoriais anteriormente oferecidos no CER II. Tal situação compromete diretamente a saúde pública, restringindo o acesso da população a serviços especializados e a direitos básicos assegurados constitucionalmente.

Assim, vez que é dever do Poder Legislativo fiscalizar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à comunidade, garantindo o acesso regular e eficiente às especialidades





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

ofertadas pela rede municipal, as informações ora requeridas são fundamentais para subsidiar o acompanhamento legislativo e a proposição de eventuais medidas corretivas junto ao Poder Executivo.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de abril de 2025.

**Paula Calil - PL**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350037003300310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

